



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.143 /

“CONVOCA A ‘XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, Leis Municipais 8.315/06 e 8.462/08, e Resolução 333/03 do Conselho Nacional de Saúde,

DECRETA:

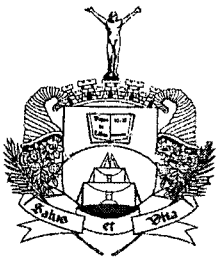
Art. 1º. Fica convocada a **“XII Conferência Municipal de Saúde de Poços de Caldas”**, a realizar-se em Poços de Caldas no dia 07 de dezembro de 2013, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. A Conferência terá como objetivo:

- I. discutir a situação atual do SUS no âmbito nacional, estadual, regional e municipal;
- II. elaborar propostas e diretrizes para o avanço da Saúde Pública, baseadas nas diretrizes do SUS;
- III. realizar a 3ª Plenária Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, Leis Municipais 8.315/06 e 8.462/08 e Resolução 333/03 do Conselho Nacional de Saúde, tendo como objetivo eleger os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2014/2015.

Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas em Regulamento a ser aprovado pela pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. A XII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do referido Conselho.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.143 / fl. 02/02

Art. 5º. A Conferência será organizada por Comissão Organizadora, indicada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e constituída pelos seguintes membros:

- Usuário: José Xavier Pereira;
- Trabalhador em Saúde: José Júlio Balducci;
- Prestador de Serviço em Saúde: Gislaine Manucci;
- Membro do Governo: Miriam de Fátima Cioffi Ayres.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

APARECIDA LINHARES PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde